

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS
EDITAL Nº 101/2026

1. ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

1.1. Descrição da vaga:

Área do Conhecimento/Subárea/Especialidade	Requisitos/Titulação	Regime Trabalho	Lotação inicial	Vaga
- Área 101.18: Química (1.06.00.00-0) ou Ciências - Subárea: Química (1.06.00.00-0) ou Físico-Química (1.06.03.00-0)	- Graduação em Química (10600000) - E Doutorado em Química (1.06.00.00-0) OU Ciências - Subárea em Química (1.06.00.00-0) OU Físico-Química (1.06.03.00-0)	40h com Dedicção Exclusiva (DE)	Instituto de Ciência e Tecnologia - ICTCampus JK	1 (uma)

1.2. Conteúdo Programático:

- 1.2.1. Gases reais e ideias / Teoria cinética dos gases.
1.2.2. Equilíbrio químico.
1.2.3. Cinética química:
1.2.4. Leis da Termodinâmica.
1.2.5. Soluções ideais e propriedades coligativas.
1.2.6. Teorias quânticas de ligação química: teoria da ligação de valência e teoria dos orbitais moleculares.
1.2.7. Eletroquímica.
1.2.8. Equilíbrio de fase.
1.2.9. Descrição quântica da estrutura eletrônica dos átomos.
1.2.10. Propriedades periódicas.

1.3. Bibliografia Sugerida:

- 1.3.1. LEVINE, I. N.; Físico-química, v. 1 e 2. 6ª edição. Rio de Janeiro, RJ: LTC, 2012.
1.3.2. ATKINS, P. W.; Físico-Química, 10ª ed., vols. 1 e 2, Rio de Janeiro: LTC, 2021.
1.3.3. MCQUARRIE, D. A., Simon, J. D.; Physical Chemistry: A Molecular Approach. Sasualito, CA: University Science Books, 1997. 1255p.
1.3.4. CASTELLAN, G.; Fundamentos de físico-química. Rio de Janeiro, RJ: LTC, 1986. 527p.
1.12.5. PILLA, L.; SCHIFINO, J.; Físico-Química I: termodinâmica química e equilíbrio químico. Porto Alegre: UFRGS EDITORA, 2006. 520p.
1.3.6. BROWN, T. L.; LEMAY, H. E.; BURSTEN, B. E.; Química: a ciência central, 15ª edição, São Paulo: Bookman, 2025.
1.3.7. TRO, N. Principles of Chemistry: A Molecular Approach. Essex: Pearson, 2021. 1029p.
1.3.8. OXToby, D. W., Gillis, H. P., Butler, Laurie J. Principles of Modern Chemistry, 8ª edição. Boston, MA: Cengage Learning, 2016. 993p.
1.3.9. FORMOSINHO, S. J.; Fundamentos de cinética química. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1982.
1.3.10. WILKINSON, F.; Chemical kinetics and reaction mechanisms. London: Van Nostrand, 1980.
1.3.11. FROST, A. A.; PERSON, R. G. Kinetics and mechanism. 2 ed. New York: John Wiley, 1961.
1.3.12. LEVINE, I. N.; Quantum Chemistry. 4 ed., Prentice Hall, 1991.
1.3.13. GIL, V.; Orbitais em Átomos e Moléculas; Fundação Calouste Gulbenkian, 1996.
1.3.14. SZABO, Attila, OSTLUND, Neil S. Modern Quantum Chemistry: Introduction to Advanced Electronic Structure Theory. New York: Dover Publications, Inc., 1996. 466p.

2. MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

2.1. O concurso será composto das seguintes provas e Fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
1ª	Prova escrita	Eliminatório e Classificatório	3
2ª	Prova didática	Eliminatório e Classificatório	3
3ª	Defesa de projeto	Eliminatório e Classificatório	2
4ª	Prova de títulos	Classificatório	2
Total			10

2.1.1. Para a segunda fase serão classificados os primeiros 10 (dez) colocados na prova escrita, respeitada a nota mínima de 70 (setenta) pontos para ser aprovado. Havendo candidatos classificados nas reservas de vagas, a distribuição das vagas será realizada conforme legislação pertinente, observada a ordem de classificação.

2.2. Cronograma previsto: O cronograma apresentado a seguir possui caráter meramente estimativo e poderá ser alterado, caso necessário, mediante divulgação de atualização, com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis da realização da primeira prova.

Fase	Prova	Data	Horário	Local
1ª	Prova escrita	30/11/2026	13h00	Sala 255, Prédio do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT), UFVJM - Campus JK, Rodovia MGT 367 – Km 583, n.º 5000 – Alto da Jacuba – Diamantina/MG – CEP: 39.100-000, (38) 3532-1214, ramal – 1214 https://maps.app.goo.gl/xm52ynSNttnQPM6M6
1ª	Divulgação do resultado da prova escrita	A partir de 09/12/2026	08h00	Site da Progep/UFVJM e/ou Sala 255, Prédio do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT), UFVJM - Campus JK, Rodovia MGT 367 – Km 583, n.º 5000 – Alto da Jacuba – Diamantina/MG – CEP: 39.100-000, (38) 3532-1214, ramal – 1214
2ª	Sessão de Abertura da prova didática	15/02/2027	08h00	Sala 255, Prédio do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT), UFVJM - Campus JK, Rodovia MGT 367 – Km 583, n.º 5000 – Alto da Jacuba – Diamantina/MG – CEP: 39.100-000, (38) 3532-1214, ramal – 1214
2ª	Entrega do plano de aula para a prova didática	Entregar o plano de aula antes do início da aula do candidato.		
2ª	Entrega dos documentos para prova de títulos	Na sessão pública de abertura da prova didática: I - barema preenchido; II - cópias simples dos comprovantes.		

Fase	Prova	Data	Horário	Local
2ª	Entrega do Projeto de atividades	Na sessão pública de abertura da prova didática.		
2ª	Sorteio do tema da prova didática	15/02/2027	08h30	Sala 255, Prédio do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT), UFVJM - Campus JK, Rodovia MGT 367 – Km 583, n.º 5000 – Alto da Jacuba – Diamantina/MG – CEP: 39.100-000, (38) 3532-1214, ramal – 1214
2ª	Prova didática (24h após sorteio)	16/02/2027	10h00	Sala 255, Prédio do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT), UFVJM - Campus JK, Rodovia MGT 367 – Km 583, n.º 5000 – Alto da Jacuba – Diamantina/MG – CEP: 39.100-000, (38) 3532-1214, ramal – 1214
3ª	Início da Prova de defesa de projeto	18/02/2027	09h00	Sala 255, Prédio do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT), UFVJM - Campus JK, Rodovia MGT 367 – Km 583, n.º 5000 – Alto da Jacuba – Diamantina/MG – CEP: 39.100-000, (38) 3532-1214, ramal – 1214
4ª	Prova de títulos	19/02/2027	08h00	Sala 255, Prédio do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT), UFVJM - Campus JK, Rodovia MGT 367 – Km 583, n.º 5000 – Alto da Jacuba – Diamantina/MG – CEP: 39.100-000, (38) 3532-1214, ramal – 1214

2.3. Caso seja necessário realizar outro(s) sorteio(s) de temas, estes ocorrerão em intervalos de 24 horas.

2.4. O candidato deverá comparecer nas datas e horários estabelecidos para a realização de cada prova do concurso público, incluindo a sessão de abertura e os sorteios referentes à ordem de apresentação e temas, exceto na prova de títulos. O não comparecimento ou o atraso implicará eliminação, exceto na prova de títulos.

2.5. É vedada a representação do candidato por procurador legalmente constituído em qualquer dessas fases.

2.6. A nota final de cada candidato será apurada conforme a equação a seguir: $NF = (NE \cdot 3) + (ND \cdot 3) + (NJ \cdot 2) + (NT \cdot 2)$, onde: NF = Nota Final. NE = nota da prova escrita. ND = nota da prova didática. NJ = nota da prova projeto. NT = nota da prova títulos.

3. PROVA ESCRITA

3.1. A prova será realizada no formato presencial.

3.2. A prova escrita consistirá em dissertação sobre tema(s) sorteado(s), dentre aqueles determinados no conteúdo programático.

3.3. Não será permitida consulta a qualquer material bibliográfico.

3.4. A prova deverá ser feita na **língua portuguesa**.

3.5. Critérios de correção da prova escrita:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
I	Uso correto de conceitos e conteúdos atualizados	1) Abordagem do tema com pertinência temática e com o domínio do conteúdo específico da área e capacidade de empregar informações atualizadas (10 pontos). 2) Abordagem do tema com foco teórico-conceitual e teórico-prático refletindo compreensão ampla e atualizada dos avanços científicos, técnicos ou pedagógicos relacionados ao assunto (5 pontos).	15
II	Respeito à norma padrão da língua	1) Habilidade da expressão escrita e domínio dos padrões da língua culta; domínio da língua portuguesa com relação à ortografia, acentuação, pontuação, concordâncias nominal e verbal e vocabulário técnico referente ao tema da prova e compatível com a atuação docente no ensino superior (5 pontos). 2) Texto redigido de forma clara, com ideias encadeadas, em que há uma associação consistente e coerente entre os elementos do texto no desenvolvimento do tema (5 pontos).	10
III	Desenvolvimento objetivo do tema	1) Organização, abrangência e desenvolvimento do texto com foco no tema, demonstrando habilidade para apresentar, selecionar e relacionar as informações mais relevantes (20 pontos). 2) Demonstração de entendimento e reflexão sobre as informações abordadas no tema, para além da exposição genérica, abreviada ou resumida do tema (10 pontos).	30
IV	Articulação lógica das ideias	1) Discurso objetivo e conciso sobre o tema da prova escrita que apresenta encadeamento coerente entre introdução, desenvolvimento e conclusão, com transições adequadas e fluidas entre parágrafos e argumentos que sustentem uma linha de pensamento consistente (15 pontos). 2) Capacidade de análise e síntese no desenvolvimento do tema demonstrando habilidade para selecionar e relacionar as informações mais relevantes (10 pontos).	25
V	Adequada fundamentação teórica	1) Embasamento teórico utilizado na argumentação, observando a capacidade de apresentação de teorias, conceitos e informações relevantes ao campo de conhecimento (10 pontos). 2) Fundamentação das ideias apresentadas em teorias reconhecidas e demonstração da capacidade crítica e reflexiva na utilização dessas bases conceituais (10 pontos).	20
Total			100

4. PROVA DIDÁTICA

4.1. A prova será realizada no formato **presencial**.

4.2. Será disponibilizado ao candidato quadro branco, pincel, apagador e projetor multimídia com entradas VGA e HDMI.

4.3. Recursos que poderão ser utilizados, por conta do candidato: O candidato deverá portar notebook próprio com entradas adequadas às disponibilizadas no local de prova. Providenciar, se necessário, caixa ou aparelho de som, ou quaisquer materiais imagéticos. Também poderá utilizar quaisquer tipos de bibliografia ou materiais impressos que conste no plano de aula entregue aos membros da Comissão examinadora.

4.4. Recursos que NÃO poderão ser utilizados: Será vedado ao candidato o uso de celulares, equipamentos eletrônicos (exceto aqueles disponibilizados pela unidade acadêmica para realização da prova).

4.5. A prova deverá ser feita na língua portuguesa.

4.6 O candidato deverá entregar, de forma impressa, uma cópia do plano de aula para cada membro da comissão examinadora antes do início da sua apresentação da prova didática.

4.7. Caso o candidato ultrapasse o tempo de 60 (sessenta) minutos de apresentação, a banca examinadora poderá interromper a exposição.

4.7. Critérios de correção da prova didática:

Nº	Critério	Descrição (o que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
I	Domínio técnico-científico do tema sorteado	1) Domínio do conteúdo (25 pontos). 2) Coerência e profundidade com o conteúdo do tema sorteado (10 pontos); 3) Relação da teoria e prática (10 pontos).	45
II	Uso adequado de recursos e estratégias de ensino	1) Expressão oral em relação o uso formal da língua portuguesa quanto ao vocabulário, concordâncias verbal e nominal com ausência de vícios de linguagem e correção gramatical (5 pontos). 2) Motivação e postura corporal; Clareza na linguagem e vocabulário utilizados; Habilidade na abordagem do conteúdo para o ambiente acadêmico (5 pontos). 3) Uso adequado de recursos didáticos como slides, textos, multimídia, simulações e/ou quadro branco no desenvolvimento do tema da prova de forma criativa, objetiva e concisa (10 pontos).	20
III	Execução coerente do plano de aula	1) Coesão, consistência e fundamentação teórica do plano de aula com o tema (5 pontos). 2) Coerência entre o plano de aula apresentado e o desenvolvimento da aula (10 pontos).	15
IV	Cumprimento do tempo da exposição	1) O item será pontuado da seguinte forma, tempo: - maior que 60 minutos: 0 ponto - entre 51 e 60 minutos: 5 pontos - entre 40 e 50 minutos: 10 pontos - entre 30 e 39 minutos: 3 pontos - menor 30 minutos: 0 ponto	10
V	Comportamento ético-profissional e clareza	1) Capacidade de desenvolver de forma objetiva e concisa o tema da prova (4 pontos). 2) Capacidade de apresentação clara e articulada das ideias, conceitos e conteúdos abordados (4 pontos). 3) Utilização de informações corretas e atualizadas (2 pontos).	10
Total			100

5 DEFESA DE PROJETO

5.1 A prova será realizada no formato **presencial**.

5.2 Tipo de projeto: pesquisa.

5.3 O candidato deverá apresentar um projeto de pesquisa na área de Química.

5.4 O projeto deverá conter os seguintes itens: Capa com identificação do edital e nome completo do candidato; Introdução; Fundamentação teórica; Problema abordado; Objetivos (geral e específico); Justificativas; Metodologia proposta; Resultados e impactos esperados; Possíveis cooperações local, regional, nacional e internacional; Cronograma de atividades (com duração de 3 (três) anos) e Bibliografia principal, limitada a 5 (cinco) referências. O documento deverá ter entre 10 e 15 páginas (máximo), incluindo a capa e bibliografia, e ser apresentado em fonte Times New Roman, tamanho 12, com espaçamento entre linhas de 1,5.

5.5 O projeto deverá ser entregue em formato impresso em 03 (três) cópias para o secretário da banca examinadora na sessão de abertura da prova didática.

5.6 Haverá apresentação oral do projeto antes da arguição. O candidato disporá de até 20 minutos para apresentação.

5.7 A arguição será realizada em até 15 (quinze) minutos, no total, incluindo o tempo destinado aos questionamentos de todos membros da banca examinadora e às respectivas respostas do candidato.

5.8 Critérios de avaliação da defesa de projeto:

Nº	Critério	Descrição (o que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
I	Correção da linguagem e clareza da expressão na escrita e na apresentação do projeto	1) Habilidade na expressão escrita e domínio dos padrões da língua culta (5 pontos). 2) Organização do texto e clareza das ideias, bem como da apresentação oral (5 pontos); 3) Referente ao tempo de apresentação, o item será pontuado conforme detalhado abaixo: a) Respeito ao tempo de até 20 minutos: será atribuído 5 pontos b) Para cada minuto acima deste tempo: será descontado 1 ponto	15
II	Fundamentação teórica, relevância do tema e exequibilidade	1) Fundamentação teórica e justificativa (5 pontos). 2) Originalidade da proposta adequada ao conteúdo da área de Química (10 pontos). 3) Clareza na apresentação dos métodos a serem utilizados (5 pontos). 4) Exequibilidade dos métodos (5 pontos). 5) Conhecimento para captação de recursos para execução do projeto (5 pontos). 6) Adequação da bibliografia e coerência do projeto com a produção intelectual do candidato (5 pontos).	35
III	Qualidade dos resultados e impactos esperados	1) Contribuições, resultados e impactos dos resultados (10 pontos). 2) Existência de parcerias pré-estabelecidas (10 pontos). 3) Participação em redes de pesquisa (5 pontos). 4) Impactos da pesquisa em caráter local, nacional e internacional (10 pontos);	35
IV	Potencial de contribuição para a formação dos estudantes	1) Abrangência na formação de recursos humanos em diferentes níveis (5 pontos).	5
V	Arguição Oral	1) Capacidade de argumentação durante a arguição (10 pontos).	10
Total			100

6. ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (BAREMA)

6.1. A pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.

6.2. Serão consideradas apenas as atividades e produções realizadas desde o início do ano vigente do concurso até a data de entrega dos documentos, bem como as realizadas nos 10 (dez) anos civis imediatamente anteriores a esse período.

6.3. O barema e os comprovantes deverão ser impressos e entregues em 01 (uma) via para o secretário da banca examinadora na sessão de abertura da prova didática.

6.3.1. Os títulos entregues fora do período previsto serão desconsiderados. É de responsabilidade do candidato o teor e a integridade dos documentos apresentados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.

6.3.2. Todos os documentos comprobatórios de títulos apresentados deverão ser organizados seguindo a sequência na ordem crescente dos itens de cada tabela/grupo de pontuação indicada neste edital.

6.3.3. O candidato deverá elaborar o barema com base nas tabelas a seguir, preenchendo a coluna "Pontuação atribuída pelo candidato" com a pontuação que julga fazer jus em cada item.

6.3.4. A pontuação calculada/demandada/requerida pelo candidato será o resultado da multiplicação da pontuação individual, prevista na tabela, pela quantidade de atividades realizadas em cada item respeitado o limite, quando houver.

6.3.5. Os comprovantes deverão trazer indicação da tabela/grupo e item aos quais se referem, para conferência pela comissão examinadora.

6.3.6. Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

6.4 Critérios de avaliação da análise de títulos (barema):

Tabela 1: GRUPO I - TÍTULOS ACADÊMICOS.

Pontuação máxima do Grupo I: 5 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Limite	Pontuação atribuída pelo candidato
1.1	Doutorado	Diploma ou Certificado de conclusão ou Declaração de conclusão do curso emitida pela instituição (cópia)	5 pontos	Apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital	
1.2	Mestrado <i>stricto sensu</i>	Diploma ou Certificado de conclusão ou Declaração de conclusão do curso emitida pela instituição (cópia)	2 pontos		
1.3	Especialização <i>lato sensu</i> com mínimo de 360 h	Diploma ou Certificado de conclusão ou Declaração de conclusão do curso emitida pela instituição (cópia)	1 ponto		
1.4	Graduação	Diploma ou Certificado de conclusão ou Declaração de conclusão do curso emitida pela instituição (cópia)	0,5 ponto		
Total da pontuação calculada/demandada/requerida pelo candidato no Grupo I (máximo de 5 pontos)					

Tabela 2: GRUPO II - ATIVIDADES DE ENSINO

Pontuação máxima do Grupo II: 25 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
2.1	Docência na educação superior com aulas dadas em cursos presenciais e regulares de graduação ou de pós-graduação <i>stricto sensu</i> na área de Química	Declaração assinada pela coordenação do curso ou Direção da Unidade Acadêmica (cópia)	1 ponto para cada 20 horas aula	
2.2	Orientação de alunos de graduação em atividades de iniciação científica, de monitoria ou de programas de treinamento (PET)	Declaração da instituição ou do coordenador responsável pelo curso, ou ata de defesa, ou portaria de participação de defesa emitida pela instituição (cópia)	0,25 pontos por orientação (máximo de 10 pontos)	
2.3	Orientação de trabalho de conclusão de curso (TCC) concluído	Declaração da instituição ou do coordenador responsável pelo curso, ou ata de defesa, ou portaria de participação de defesa emitida pela instituição (cópia)	0,20 pontos por orientação (máximo de 10 pontos)	
2.4	Orientação de trabalho de conclusão de curso de especialização concluídos	Declaração da instituição ou do coordenador responsável pelo curso, ou ata de defesa, ou portaria de participação de defesa emitida pela instituição (cópia)	0,25 pontos por orientação	
2.5	Orientação de dissertação de mestrado concluída	Declaração da instituição ou do coordenador responsável pelo curso, ou ata de defesa, ou portaria de participação de defesa emitida pela instituição (cópia)	0,5 pontos por orientação	
2.6	Orientação de tese de doutorado concluída	Declaração da instituição ou do coordenador responsável pelo curso, ou ata de defesa, ou portaria de participação de defesa emitida pela instituição (cópia)	1,0 ponto por orientação	
Total da pontuação calculada/demandada/requerida pelo candidato no Grupo II (máximo de 25 pontos)				

Tabela 3: GRUPO III - TRABALHOS CIENTÍFICOS, ARTÍSTICOS E CULTURAIS E REALIZAÇÕES PROFISSIONAIS NO CAMPO DE CONHECIMENTO

Pontuação máxima do Grupo III: 50 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
3.1	Publicação de artigo técnico-científico em periódico indexado com corpo editorial com fator de impacto JCR maior ou igual a 4,2	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo	2,5 pontos por artigo	
3.2	Publicação de artigo técnico-científico em periódico indexado com corpo editorial com fator de impacto JCR maior ou igual a 3,2 e inferior a 4,2	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo	2,0 pontos por artigo	
3.3	Publicação de artigo técnico-científico em periódico indexado com corpo editorial com fator de impacto JCR maior ou igual a 2,2 e inferior a 3,2	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo	1,5 pontos por artigo	
3.4	Publicação de artigo técnico-científico em periódico indexado com corpo editorial com fator de impacto JCR maior ou igual a 1,2 e inferior a 2,2	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo	1,0 ponto por artigo	
3.5	Publicação de artigo técnico-científico em periódico indexado com corpo editorial com fator de impacto JCR maior ou igual a 0,5 e inferior a 1,2	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo	0,75 pontos por artigo	
3.6	Publicação de artigo técnico-científico em periódico indexado com corpo editorial com fator de impacto JCR inferior a 0,5	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo	0,5 pontos por artigo	
3.7	Publicação de resumo em anais de reunião científica nacional ou internacional	Cópia da página inicial do trabalho e do certificado de apresentação	0,05 pontos por resumo	
3.8	Publicação de capítulo de livro técnico-científico relacionado à área do concurso (exceto capítulos de eventos científicos)	Cópia da página inicial do livro e do capítulo. Não pontuar capítulos oriundos de eventos científicos.	0,5 pontos por capítulo (máximo de 1 capítulo por livro)	
3.9	Participação de comissão julgadora de eventos científicos, técnicos e de banca de qualificação para o exercício profissional	Declaração ou certificado assinado da organização do evento (cópia)	0,1 ponto por participação	
3.10	Participação de comissão organizadora de reuniões científicas técnicas	Declaração ou certificado assinado da organização do evento (cópia)	0,1 ponto por evento	
3.11	Participação em conselho editorial	Declaração ou certificado assinado da editora (cópia)	0,5 pontos por semestre	
3.12	Participação como membro titular em bancas de estágio supervisionado	Declaração ou certificado assinado pela coordenação do curso (cópia)	0,1 ponto por participação	
3.13	Participação como membro titular em bancas de trabalho de conclusão de curso	Declaração assinada pela coordenação do curso (cópia)	0,1 ponto por participação	
3.14	Participação como membro titular em bancas de dissertação de mestrado	Declaração assinada pela coordenação do curso (cópia)	0,3 pontos por participação	
3.15	Participação como membro titular em bancas de tese de doutorado	Declaração assinada pela coordenação do curso (cópia)	0,5 pontos por participação	
3.16	Patente depositada ou concedida	Cópia com número de registro de órgão	4,0 pontos por patente	
3.17	Palestras, seminários, conferências ou minicursos proferidos em congressos, simpósios ou outros eventos científicos nacionais ou internacionais	Declaração ou certificado assinado de apresentação emitido pelo evento (cópia)	0,1 ponto por atividade (máximo de 5 pontos)	
Total da pontuação calculada/demandada/requerida pelo candidato no Grupo III (máximo de 50 pontos)				

Tabela 4: GRUPO IV - FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS UNIVERSITÁRIAS

Pontuação máxima do Grupo IV: 5 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
4.1	Coordenação de curso de graduação ou pós-graduação (<i>lato sensu ou stricto sensu</i>)	Declaração da instituição ou portaria de nomeação do órgão responsável (cópia)	1,5 ponto por ano	
4.2	Direção de unidade acadêmica ou administrativa	Declaração da instituição ou portaria de nomeação do órgão responsável (cópia)	3 pontos por ano	
4.3	Chefe de setor ou departamento de unidade acadêmica ou administrativa	Declaração da instituição ou portaria de nomeação do órgão responsável (cópia)	1 ponto por ano	
Total da pontuação calculada/demandada/requerida pelo candidato no Grupo IV (máximo de 5 pontos)				

Tabela 5: GRUPO V - ATIVIDADES DE EXTENSÃO, PESQUISA E ENSINO

Pontuação máxima do Grupo V: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
5.1	Coordenador de Projeto de Extensão, Cultura, Pesquisa ou Ensino com fomento	Declaração da instituição responsável ou Termo de Outorga (cópia)	2,0 pontos por projeto (máximo de 4 pontos)	
5.2	Membro de Projeto de Extensão, Cultura, Pesquisa ou Ensino com fomento	Declaração da instituição responsável ou Termo de Outorga (cópia)	1 ponto por projeto (máximo de 4 pontos)	
5.3	Coordenador ou Membro de Projeto de Extensão, Cultura, Pesquisa ou Ensino, sem fomento	Declaração da instituição responsável (cópia)	0,5 ponto por projeto (máximo de 4 pontos)	
5.4	Curso, com duração mínima de 08 h, de extensão, pesquisa e/ou ensino ministrado	Declaração da instituição responsável (cópia)	0,25 ponto por curso	
Total da pontuação calculada/demandada/requerida pelo candidato no Grupo V (máximo de 10 pontos)				

Tabela 6: GRUPO VI - ATIVIDADE PROFISSIONAL NÃO DOCENTE

Pontuação máxima do Grupo VI: 5 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
6.1	Atuação como coordenador de laboratório químico em Indústria	Declaração da chefia imediata e cópia de documento de registro trabalhista	2 pontos por ano	
6.2	Atuação como técnico de laboratório em Indústria e/ou laboratório de ensino em química	Declaração da chefia imediata e cópia de documento de registro trabalhista	1 ponto por ano	
Total da pontuação calculada/demandada/requerida pelo candidato no Grupo VI (máximo de 25 pontos)				

Total da pontuação calculada/demandada/requerida pelo candidato nos Grupo I a VI (máximo de 100 pontos)	
--	--

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Em caso de conflito entre o Edital nº 101/2026 e o disposto nestas instruções específicas, prevalecem as disposições do Edital nº 101/2026.

7.2. Poderão, se necessário, haver complementação a estas instruções específicas, desde que realizadas antes de iniciado o evento modificado/alterado/complementado.

7.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Congregação da Unidade Acadêmica e pelo Conselho Universitário em segunda instância.

Diamantina-MG, 21 de setembro de 2026.

Congregação do Instituto de Ciência e Tecnologia